

Regulamento Bonjour Lingerie e Lívolo

Ao realizar as compras na loja virtual da **Bonjour Lingerie**, em https://www.bonjourlingerie.com.br/livelo?utm_source=LIVELOBONJOUR&utm_campaign=LIVELOBONJOUR ("Hotsite"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela **Bonjour Lingerie** em https://www.bonjourlingerie.com.br/livelo?utm_source=LIVELOBONJOUR&utm_campaign=LIVELOBONJOUR; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra em https://www.bonjourlingerie.com.br/livelo?utm_source=LIVELOBONJOUR&utm_campaign=LIVELOBONJOUR; (iii) incluírem o voucher "**LIVELO**" (com todas as letras maiúsculas) no campo "Cupom de Desconto" no carrinho de compras; e (iv) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Lívolo, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.
2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:
 - (i) **Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto Lívolo a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela **Bonjour Lingerie** a qualquer tempo; ou
 - (ii) **Acúmulo Especial:** 2 (dois) ou mais Pontos Lívolo a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.
 - 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.
 - 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Lívolo, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Lívolo** antes de adquirir produtos em https://www.bonjourlingerie.com.br/livelo?utm_source=LIVELOBONJOUR&utm_campaign=LIVELOBONJOUR **UR** e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Lívolo
3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da **Bonjour Lingerie**.
4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela **Bonjour Lingerie**, e este comunicará a Lívolo para que proceda com o crédito devido.
5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Lívolo do Participante.
6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Lívolo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido em https://www.bonjourlingerie.com.br/livelo?utm_source=LIVELOBONJOUR&utm_campaign=LIVELOBONJOUR, desde que o número do CPF informado seja válido.
7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Lívolo (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do Hotsite. Também não serão creditados Pontos Lívolo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Lívolo; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela **Bonjour Lingerie**. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.
9. **Responsabilidade:** A Lívolo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela **Bonjour Lingerie**. A Lívolo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela **Bonjour Lingerie** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a **Bonjour Lingerie** definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.